

**DESPACHO Nº 705/2024/SEI/GGGAF/ANVISA**

Processo nº 25351.814129/2024-24

Interessado: GADIP

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade.

1. **DE ACORDO** com o **PARECER Nº 74/2024/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 3136696).**
2. **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III da alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021, e art. 8º da Portaria Anvisa n. 813, de 9 de abril de 2019, em favor do **Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), CNPJ/MF n. 29.419.181/0001-77, no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).**
3. Encaminhamento à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

WILLANS NUNES DOS SANTOS

Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira Substituto(a)**, em 28/08/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3141717** e o código CRC **DCBF40A1**.

Referência: Processo nº 25351.814129/2024-24

SEI nº 3141717